INDICAÇÃO nº 545/2021 Parintins-AM, 22 de novembro de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM PLANO PARA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DO PROFSSIONAL CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO E NEFROLOGISTA PARA COMPLEMENTAR AS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI E ASSIM MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO PARINTINENSE,** e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

É conhecido que o município de Parintins tem alcançado benefícios para a rede pública do município, através do Fundo Nacional de Saúde, Emendas Parlamentares, apoio e recursos provenientes do Governo do Estado como foi o caso das Unidades de Terapia Intensiva - UTI, mas muitas ainda são as demandas referentes a área da saúde e uma delas, é a ausência de profissionais especializados como o Cardiologista, Neurologista, Neurocirurgião e Nefrologista para atender a rede pública do município, muitas pessoas ainda são realocadas para a capital do Estado mesmo o município possuindo os leitos de UTI's. Cerca de 80% dos casos realocados para a capital do Estado são pacientes que necessitam do procedimento de Diálise, os que sofreram infartos e apresentam o quadro

de AVC Hemorrágico, o Cardiologista e o Neurocirurgião são primordiais nos casos desses pacientes, onde os mesmos precisam passar por um procedimento de Cateterismo e em se tratando dos que necessitam de diálise é imprescindível o acompanhamento do Nefrologista, mas não há a presença destes profissionais na rede pública de saúde do Município.

Diante do exposto peço a atenção para a necessidade que o município tem de ter esse suporte médico necessário para que a população seja ainda mais assistida e amparada, e assim diminuamos os nossos pacientes nas filas dos hospitais públicos na capital do Estado. Tendo em vista que isso pode ser uma realidade, a exemplo das UTI's que antes parecia impossível mas hoje temos no município. E é notório que existe essa demanda, pois cerca de 03 a 05 pacientes são removidos semanalmente e até por dia, e 80 % desses casos são os casos em comento.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe á Prefeitura Municipal de Parintins e Secretaria de Saúde do Município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de novembro de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 22/11/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP